



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 549

01 de Junho de 2022

PG. 1/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 174/2022

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, da servidora Sra. **Celia Santana**, em 01 de junho de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Exonerar, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. **Celia Santana**, RG n.º 21.646.215-0, a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de junho de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 549

01 de Junho de 2022

PG. 2/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 175/2022

*“Altera membros da Portaria 467/2021 de 29 de setembro de 2021 – compõe a comissão municipal de supervisão o Projeto Estadual do Leite”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Anhumas – SP no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Anhumas – SP e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- A) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:  
**Titular: Rogerio Rufino Galindo Campos – RG 21.157931;**  
**Suplente: Mariane Delatin Rodrigues – RG: 22.464690-3.**
- B) Representante do município na área da Saúde:  
**Titular: Andréia Fernandes da Silva – RG 27.913.576-2;**  
**Suplente: Marta Palmeira da Silva Kaus – RG 20.416.204-X.**
- C) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:  
**Titular: Roseli Aparecida Evangelista da Silva – RG 45.234.614-9;**  
**Suplente: Lucas Vinicius Silva Alves – RG 48.548.82-2.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria 467/2021 de 29 de setembro de 2021.

Anhumas, 01 de junho de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 549

01 de Junho de 2022

PG. 3/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3191/2022

*“Dispõe sobre a contratação temporária de Cozinheiro, por não haver vagas para contratação de servidor efetivo, e dá outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o serviço de merenda escolar, na Escola Estadual Coronel Francisco Whitacker, obrigação que compete ao município de Anhumas, e que não há vagas de Cozinheiro para que se efetive um servidor, no caso;

**CONSIDERANDO** que esta prefeitura municipal, tem cadastro de reserva em Processo Seletivo 01/2022 e está em providencia de adequação do quadro de vagas;

**CONSIDERANDO** que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2022;

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2022, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Marlene dos Santos Liger** (01º Lugar).

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Auxiliar de Enfermagem, Sra. **Marlene dos Santos Liger**, RG 18.397.637, para exercer suas funções, na Educação Municipal deste Município, a partir de 02 de junho de 2022 a 31 de maio de 2024.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de junho de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

